

TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO Nº 070/SVMA/2019

CONTRATO Nº 011/SVMA/2017

PROCESSO: 6027.2017/0000349-0

MODALIDADE: PREGÃO ELETRONICO Nº 02/2017/COBES.

Ata de R.P. 05/SMG-COBES/2017

OBJETO: Contratação de empresa ou cooperativa especializada na intermediação ou agenciamento de serviços de transporte individual remunerado de passageiros via aplicativo customizável web e móvel com apoio operacional e tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem da internet, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet, conforme especificações constantes do Anexo I do Edital.

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO - SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE – CNPJ nº 74.118.514/0001-82.

CONTRATADA: 99 TECNOLOGIA LTDA. – CNPJ Nº 18.033.552/0001-61

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 25% do quantitativo do km/rodado/mês e declínio do reajuste (IPC/FIPE)

VALOR ANUAL

DA PRORROGAÇÃO: R\$ 219.240,00 (duzentos e dezenove mil e duzentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.10.18.122.3024.2100.3.90.33.00.00

NOTA DE EMPENHO: 92.022/2019

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, SECRETARIA DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE** – CNPJ n. 74.118.514/0001-82, com sede nesta Capital à Rua do Paraíso, nº 387 - Paraíso – São Paulo - SP, CEP: 04103-000, neste ato, representada pelo Senhor Secretário **EDUARDO DE CASTRO**, adiante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **99 TECNOLOGIA LTDA.**, com sede na Rua Sansão Alves dos Santos, 400 - Cidade Monções - São Paulo - SP, CEP: 04571-090, inscrita no **CNPJ sob nº 18.033.552/000-61**, neste ato





representada pela procuradora a Senhora **FABIANA REGINA SIVIERO SANOVICK**, portadora da cédula de identidade nº 18.881.261-1 e inscrita no CPF nº 251.329.268-1, adiante simplesmente designada **CONTRATADA**, nos termos da autorização contida no despacho de SEI nº 021714297 publicado no DOC do dia 09/10/2019, págs. 82 e 83, do processo em epígrafe resolvem aditar por meio deste termo o Contrato 011/SVMA/2017, conforme condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA
DO OBJETO CONTRATUAL

- 1.1. Acréscimo do quantitativo do km/rodado/mês, item 1 representação para 1.250 e item 2 convencional para 6000, perfazendo um total de para 7.250, passando o valor anual para R\$ 219.240,00 (duzentos e dezenove mil e duzentos e quarenta reais).
- 1.2. A CONTRATADA declina do reajuste do 25% (IPC-FIPE) referente ao período acumulado de 2018/2019, matendo o valor de R\$ 2,52 (dois reais e cinquenta e dois centavos) por km/rodado, conforme o SEI nº 021886374.

CLÁUSULA SEGUNDA
DA RATIFICAÇÃO

- 2.1. Ratificam-se, em todos os seus termos, as demais cláusulas e condições do contrato, desde que não colidam com as disposições do presente termo aditivo.

E, por estarem acordo, exaram as partes suas assinaturas no presente instrumento, lavrado somente no anverso de 02(duas) laudas, e extraído em 02 (duas) vias de igual teor.

São Paulo, 31 de outubro de 2019.




SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE E DO MEIO AMBIENTE
EDUARDO DE CASTRO
CONTRATANTE



99 TECNOLOGIA LTDA.
FABIANA REGINA SIVIERO SANOVICK
CONTRATADA

PUBLICADO
Em: 05/11/19
SVMA-SGA-Pag. 85


Catherine B. Soares

